

4468								489	1	
------	--	--	--	--	--	--	--	-----	---	--

Entidades internacionais protestam pelo decreto sobre demarcações

MEMÉLIA MOREIRA

O presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu uma nota de protesto pelo Decreto nº 1.775, assinada por 37 organizações não-governamentais européias. As entidades da Áustria, Bélgica, Dinamarca, Inglaterra, França, Alemanha, Holanda e Suíça consideram o decreto do Presidente "uma grave humilhação aos direitos humanos dos povos indígenas do Brasil". Cópia do documento encaminhada ao Presidente da República foi mandada também para o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e para as organizações indígenas brasileiras.

No documento, as organiza-

ções afirmam que o decreto presidencial, assinado em 8 de janeiro, "permite que os territórios indígenas já identificados, demarcados e aprovados sejam colocados em questão mais uma vez e que as modificações atendem aos interesses de pessoas não indígenas e empresas que estão em oposição aos direitos indígenas".

De acordo com o decreto presidencial, em seu parágrafo 8 do artigo 1º, "desde o início do procedimento demarcatório até 90 dias após a publicação do que trata o parágrafo anterior (relatório antropológico), poderão estados e municípios em que se localize a área sob demarcação e demais interessados

manifestar-se, apresentando ao órgão federal de assistência ao índio razões instruídas com todas as provas pertinentes, tais como títulos dominiais, laudos periciais, pareceres, declarações de testemunhas, fotografias e mapas, para o fim de pleitear indenização ou para demonstrar vícios, totais ou parciais".

Elaborado pelo ministro da Justiça, Nelson Jobim, o decreto não conta sequer com o apoio do presidente da Funai, Márcio Santilli, que em freqüentes manifestações quando dirigia a ONG NDI (Núcleo de Direitos Indígenas) posicionava-se contra a alteração nas demarcações de terras indígenas.